



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 872/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria da Mesa da Câmara.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.193,91 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo.....
21.480,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo.....
4.713,91

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 006 - 01.031.0010.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara..... -
4.713,91

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 009 - 01.031.0010.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara..... -
1.487,86

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 010 - 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo..... -
19.875,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Ficha: 011 - 01.031.0010.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara..... -
116,89
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marapoama, 20 de Dezembro de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo